



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

MINUTA ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Processo nº 2800.00.02994.2025

* MINUTA DE DOCUMENTO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO - OESF/CFQ Nº XXXX/XXXX						
ANEXO III DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026						
Autorizamos o fornecimento do (s) material (is) / a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1. DAS PARTES

1.1. DOS DADOS DA CONTRATANTE

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

1.2. DOS DADOS DA CONTRATADA

Nome: _____

CNPJ: _____

Dados Bancários: _____

Endereço da Empresa: _____

2. DO VALOR/PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o Conselho Federal de Química pagará à Contratada o valor de

2.2. FORMA DE PAGAMENTO

2.2.1. Conforme Termo de Referência.

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CENTRO DE CUSTO:
CONTA CONTÁBIL: .

3. DAS PENALIDADES

3.1. Conforme Termo de Referência

4. DAS NORMAS DE REGÊNCIA

4.1. A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pela Contratada em ../../.... no Processo 2800.00.02994/2025 realizado pelo Contratante, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4.3. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Termo de Referência e seus respectivos anexos, cuja assinatura da Contratada nesse documento implica a sua plena aceitação e concordância com os termos nele expressos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente OESF/CFQ terá vigência até xxxx.

6. DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal, Seção Judiciária de Brasília, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento Contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DA ORDEM DE EXECUÇÃO

7.1. Pela presente OESF/CFQ, a Contratada fica autorizada a executar os serviços descritos no Termo de Referência.

8. DO LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: Presidente do Conselho Federal de Química

9. DO RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA

9.1. Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

NOME

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Gilnara Pinto Pereira, Coordenador (a)**, em 19/02/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfgq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346088** e o código CRC **7431DEA0**.

Referência: Processo nº 2800.00.02994.2025

SEI nº 0346088

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfgq.org.br